

# Aposentado terá salário integral

Josemar Gonçalves

A Comissão de Sistematização aprovou ontem a emenda do deputado Floriceno Paixão (PDT-RS) que assegura o recebimento de salário integral para o aposentado, mantendo, no entanto, o mesmo tempo de trabalho exigido atualmente e proposto no substitutivo do relator Bernardo Cabral.



A noite, foi aprovada mais uma emenda estendendo aos professores da rede privada os mesmos direitos concedidos ao magistério da rede pública no capítulo do servidor público. A emenda deu a aposentadoria ao professor aos 30 anos e à professora aos 25, desde que no exercício efetivo da profissão, também com proventos integrais, com base nos salários de contribuição da previdência social.

A emenda da deputada Beth Azize (PSB-AM) que reduzia em cinco anos o tempo de trabalho necessário para o recebimento da aposentadoria para as mulheres foi derrotada por 50 votos contra 37 e duas abstenções. A principal argumentação contra a emenda foi feita pelo deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) e pelo sub-relator Almir Gabriel, que condenaram os "privilégios" e as "políticas paternalistas na área previdenciária que certamente levariam à inviabilização da previdência social e ao bloqueio de modernização do País, do qual a Constituição deve ser o principal instrumento".

A discussão sobre a emenda do deputado Floriceno Paixão teve como mais fortes debatedores os constituintes José Serra (PMDB-SP), contra a emenda, e o deputado Jofran Frejat (PFL-DF), a favor.

Serra argumentou que seria extremamente inconveniente o acolhimento do direito ao salário integral, como sistema geral a nortear todo o sistema de aposentadoria. Segundo ele, a grande massa dos recursos da previdência é destinada aos aposentados de até três salários mínimos e que representam dois terços do total dos recursos previdenciários. Já o deputado Jofran Frejat afirmou que sobre os aposentados recaí todo o ônus da má administração na Previdência e argumentou que a manutenção do substitutivo do relator significaria "a consagração de uma distorção histórica já que os salários atuais dos aposentados são insuficientes".



Floriceno Paixão, autor da emenda sobre aposentadoria integral, é cumprimentado em plenário

## Benevides propõe reduzir quorum de 280 para 187 votos

Foi lido na sessão extraordinária noturna de ontem da Constituinte o parecer do senador Mauro Benevides (PMDB-CE) ao projeto de resolução do grupo "Centrão", que altera o regimento interno da Assembléia. Ele apresentou uma emenda substitutiva, reduzindo de 280 para 187 votos o quórum para apresentação de emendas coletivas no plenário, que terão preferência sobre as demais votações.

O parecer Mauro Benevides permite, ainda, emendas substitutivas a capítulos, seções, artigos, parágrafos e incisos, proibindo, apenas, emendas globais a títulos do substitutivo da Comissão de Sistematização. O "Centrão" abriu mão de emendas a títulos, para facilitar as negociações, enquanto a corrente liderada pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, desistiu de impedi-los de

emendar capítulos inteiros do substitutivo.

Cada Constituinte, de acordo com o parecer de Mauro Benevides, terá direito a apresentar três emendas individuais e seis pedidos de destaque. A redução do quórum de 280 para 187 votos para a apresentação das emendas coletivas vai permitir que todas as correntes políticas possam oferecer emendas ao substitutivo. Essas emendas terão preferência sobre as demais, isto é, tramitação mais rápida no plenário.

A partir de segunda-feira, os constituintes terão três dias para oferecer emendas ao parecer de Mauro Benevides, que deverá ser votado no final da semana. O novo regimento interno entrará em vigor no dia 23, quando o substitutivo da Comissão de Sistematização começará a ser votado pelo plenário da Assembléia.

## Governo deve vender imóvel, pede senador

Emenda do senador Alfredo Campos (PMDB-MG), a ser votada pela Assembléia Nacional Constituinte, no título IX, das Disposições Transitórias, a ser incluída "onde couber", determina a venda de todos os imóveis da União, favorecendo os atuais parlamentares, ministros de Estado e pessoal com função temporária de todos os poderes.

Isto criará problema posterior segundo a opinião do superintendente de construção e administração imobiliária da Sedap (Secretaria da Administração Pública) Marino Eugênio Almeida. Segundo disse, a matéria não deveria constar da Constituição e a venda de imóveis deveria ser restringir aos funcionários do Governo que exercem cargos efetivos.

A emenda do senador diz que a União, por sua administração direta e indireta, promoverá licitação pública, dentro de um ano, a contar da promulgação da Constituição, visando a alienação de seus imóveis residenciais, reservados aqueles destinados à residência para aqueles que ocupam os imóveis há mais de seis meses, contados da data da promulgação da Constituição, como consta no parágrafo 1º da emenda. Estariam excluídos, além da residência dos presidentes dos Três Poderes, os imóveis situados em áreas destinadas à organização militar.

Marino Eugênio de Almeida diz que as pessoas ocupantes de funções temporárias não deveriam ter o direito de comprar do imóvel. "A pessoa ocupa o imóvel enquanto exerce aquela função. Se a residência for vendida para ele, como o Governo vai atender ao próximo que vier a substituí-lo?", argumentou.

Segundo ele, com a venda de imóveis utilizados por detentores de cargos transitórios, o Governo vai conseguir apenas diluir seu patrimônio, pois os recursos arrecadados farão parte da verba total do Tesouro. "Além disso, o ministro de Estado, por exemplo, tem de ter sua privacidade. As casas da União que os servem hoje, são construídas de modo a atender necessidades de reuniões, encontros e proteção do próprio ministro", disse.

## Albano Franco se diz vítima de campanha

"Estou sendo vítima de uma campanha desmoralizadora", queixou-se o presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI - senador Albano Franco (PMDB-SE) a seu colega de partido, o deputado baiano, Mário Lima. E apontou como principais responsáveis pelos ataques que vem sofrendo, os deputados Francisco Dornelles (PFL-RJ) e Afif Domingos (PL-SP). A confidência de Albano foi feita dentro do plenário da Câmara dos Deputados onde se reúne a Comissão de Sistematização.

## Comissão atrasa sessão para repudiar pressões

A primeira meia hora de ontem da Comissão de Sistematização foi gasta com reclamações dos constituintes sobre o noticiário veiculado ontem pela imprensa. Enquanto alguns reclamavam das pressões do Governo pela manutenção do mandato do presidente da República, José Sarney, outros pediam uma resposta do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, às declarações do presidente da UDR - União Democrática Ruralista, Ronaldo Caiado, de que o dinheiro arrecadado por um leilão que a entidade patrocina na Granja do Torto será utilizado para definir a votação da reforma agrária no plenário da Constituinte.

O "pinga-fogo" começou com o relator da Sistematização, deputado Bernardo Cabral, que defendeu o senador Albano Franco, afirmando que este sempre soube defender muito bem os interesses dos empresários. Cabral criticou o presidente da Fiesp, Mário Amato, por ter dito que o seu substitutivo impedia a entrada de capital estrangeiro no País. Reforçando sua argumentação, o deputado Fer-

nando Santana (PCB-BA) afirmou que nunca a legislação brasileira conheceu um texto mais liberal no que diz respeito à possibilidade de investimentos estrangeiros no País.

Apesar dos insistentes apelos do deputado Aluísio Campos (PMDB-PB), que presidia a sessão para que as questões políticas fossem tratadas na sessão ordinária da Constituinte, na próxima terça-feira, o deputado Aldo Arantes (PC do B-GO) não só pediu uma cadeia de rádio e televisão para que o deputado Ulysses Guimarães responda a Ronaldo Caiado, como também quer que o deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP) esclareça declarações suas, publicadas na revista Veja desta semana, afirmando que os empresários estão arrecadando cerca de 35 milhões de dólares para garantir a aprovação dos dispositivos constitucionais de seu interesse. Para ele, deixar sem resposta essas afirmações acabará desmoralizando a Constituinte. formou que o deputado Roberto Jefferson (PTB-SP) estava entrando com uma ação criminal na Justiça contra o presidente da UDR.

## Informática será votada hoje

A Comissão de Sistematização vota hoje o capítulo da ciência e tecnologia, no qual é tratada a questão da reserva de mercado para a informática. A votação será marcada por um clima emocional, provocado pela decisão dos Estados Unidos de anunciar medidas de represália contra a política de informática adotada pelo Brasil.

A decisão dos Estados Unidos repercutiu na sessão de ontem da Comissão de Sistematização. A notícia de que o Governo Reagan havia estabelecido uma série de providências no sentido de dificultar o comércio exterior brasileiro foi comunicada ao plenário pelo deputado Luís Salomão (PDT-RJ). O parlamentar leu um resumo das

medidas anunciadas pelo governo norte-americano e pediu aos constituintes que votassem hoje com o pensamento voltado para esta atitude, "que pretende intimidar o Brasil e intimidar a Constituinte".

A deputada Cristina Tavares (PMDB-PE), que foi relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, também foi à tribuna para complementar as informações de Salomão. Segundo a deputada, que vem se destacando pela sua atuação enérgica a favor da reserva de mercado para o setor de informática, as medidas anunciadas pelos Estados Unidos contra o Brasil irão acarretar um prejuízo ao País da ordem de US\$ 105 milhões.

### Texto aprovado ontem

Eis a íntegra do que foi votado ontem na Comissão de Sistematização:

Art. 231. — É assegurada aposentadoria com salário integral desde que verificada a regularidade dos reajustes salariais nos últimos trinta e seis meses de acordo com os índices oficiais, garantido o reajustamento para a preservação, em caráter permanente, de seu valor real, obedecidas as seguintes condições:

a) após trinta e cinco anos de trabalho para o homem e trinta para a mulher, facultado ao homem requerer nos termos da lei, aposentadoria proporcional aos trinta anos e aos vinte e cinco anos para a mulher;

b) com tempo inferior, pelo exercício de trabalho rural, noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso, conforme definido em lei;

c) por velhice aos sessenta e cinco anos de idade ao homem e aos sessenta anos de idade para a mulher;

d) por invalidez.

§ 1º — Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de serviço, na administração pública ou na atividade privada rural ou urbana.

§ 2º — Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º — Lei complementar assegurará aposentadoria às donas-de-casa, que deverão contribuir para a seguridade social.

§ 4º — É vedada a subvenção do Poder Público às entidades de previdência privada com fins lucrativos.

§ 5º — Aplica-se aos trabalhadores autônomos, aos desempregados e aos empregadores o disposto no caput, com base no valor do salário de contribuição.

§ 6º — A aposentadoria para o professor após 30 anos e para a professora, após os 25 anos de efetivo exercício em funções de magistério com proventos integrais com base no salário de contribuição.